Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 364/2022 - LEI No. 2881/2021

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 17.279,82 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.03.01.04.123.0048.2013 ATIVIDADES DOS SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.		
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00083**	**999,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		999,00
02.05.01.12.361.0053.2023 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00135**	**1.250,00**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		1.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		250,00
02.05.01.12.361.0053.2024 REPAROS EM PRÉDIOS ESCOLARES.		
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00144**	**1.380,00**
Fonte: 200 - Recursos Não Vinculados de Impostos		1.380,00
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00147**	**400,00**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		400,00
02.05.01.12.367.0054.2033 ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL.		
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00185**	**600,00**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		600,00
02.06.01.10.122.0031.2035 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLOCO GESTÃO SUS		
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00192**	**500,00**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		500,00
3.3.9.0.32.00	**Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00193**	**5.000,00**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		5.000,00
02.06.02.10.301.0032.2041 MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00235**	**1.310,00**
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.		462,00
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.		848,00
02.06.02.10.302.0062.2045 ASSIT. MÉDICA (UPA/POLI) - BLOCO DE MED. E ALTA COMPL. E HOSPITALAR		
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00261**	**850,00**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		850,00
02.06.02.10.302.0062.2046 AUX CARENTES VIAG TRATAMENO DE SAÚDE - BLOC MED ALTA COMPLEX AMB HOSP		
3.3.9.0.48.00	**Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00267**	**51,12**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		51,12

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.06.02.10.306.0030.2052	**MANUT ALIM E NUTRI/VIG ALIM E NUTRICIONAL - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	
3.3.9.0.32.00	**Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00299**	**2.300,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2.300,00
02.06.04.10.302.0062.2054	**ICISMEP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA**	
3.3.9.3.39.00	**Outros Serviços de Terçeiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00306**	**1.401,70**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.401,70
02.07.01.15.452.0045.2058	**ATIVIDADES DOS SERVIÇOS FUNERARIOS MUNICIPAIS.**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00342**	**651,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	651,00
02.08.01.27.812.0010.2070	**MANUTENÇÃO DE QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL, ÁREAS DE LAZER E GINÁSIOS**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00405**	**387,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	387,00
02.11.01.13.392.0039.2100	**APOIO E MANUTENÇÃO À CULTURA POPULAR E A GRUPOS ARTÍSTICOS**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00606**	**200,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	200,00
		17.279,82

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.03.01.09.272.0003.2016	**PROVENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS**	
3.1.9.0.01.00	**Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas - Ficha: 00089**	**999,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	999,00
02.05.01.12.122.0005.2021	**ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00118**	**1.380,00**
Fonte:	200 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.380,00
02.05.01.12.365.0052.2029	**ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR.**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00169**	**1.250,00**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	250,00
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.000,00
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00171**	**1.000,00**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.000,00
02.06.02.10.301.0031.2037	**CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE**	
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00206**	**848,00**
Fonte:	159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	848,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.06.02.10.301.0032.2039 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00217**	**5.000,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.000,00
02.06.02.10.301.0032.2041 MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00235**	**51,12**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	51,12
02.06.02.10.302.0062.2043 MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA TRANSFUNCIONAL (BANCO DE SANGUE)		
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00246**	**2.300,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2.300,00
02.06.02.10.302.0062.2045 ASSIT. MÉDICA (UPA/POLI) - BLOCO DE MED. E ALTA COMPL. E HOSPITALAR		
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00263**	**1.812,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	850,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	500,00
Fonte:	159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	462,00
02.06.02.10.303.0029.2049 ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - BLOCO DA ASSIST. FARMACÊUTICA		
3.3.9.0.32.00	**Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00275**	**1.401,70**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.401,70
02.08.01.04.122.0003.2068 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO		
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00397**	**1.038,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	387,00
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	651,00
02.11.01.13.392.0009.2098 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE CULTURA		
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00592**	**200,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	200,00
		17.279,82

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 13 de Dezembro de 2022

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal